

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAGUAI

RESOLUÇÃO Nº 002 de 07 de junho de 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAGUAI ESTADO DE MATO GROSSO. No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 278/2011

Considerando o artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Artigos 14 e 15 da Lei Complementar Estadual Nº 22 de 09 de novembro de 1992 e Artigos 160, 161 e 162 da lei Orgânica Municipal 31 de março de 1990.

Considerando a Portaria MS Nº 204 de janeiro de 2007, que Regulamenta o Funcionamento e a Transferência dos Recursos Federais para as ações e os serviços de Saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle, e

Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 07 de junho de 2018.

Resolve.:

Art. 1º - Aprovar o SISPACTO ,nos termos do Ofício Circular 2018 sendo este aprovado por unanimidade pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, com RESSALVAS.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Alto Paraguai – MT, 07 de junho de 2018.

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA
Presidenta Do Conselho Municipal de Saúde
Alto Paraguai – MT

Homologo a Resolução Nº 002 de 07 de junho de 2018 de Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraguai-MT.

EDUARDO GOMES SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Alto Paraguai - MT